



PORTARIA Nº 185/2025

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES A SERVIDORA FLAVIA
DE FATIMA BELLON BERLEZE.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 3.185/2025

RESOLVE:

Art. 1º - ° - Conceder **Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares** a servidora **FLAVIA DE FATIMA BELLON BERLEZE**, investida no cargo de Professora da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 01 (um) ano, a partir de 09/06/2025 até 08/06/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 09 de Junho de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES